



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 1251/2025

DE 07 DE MARÇO DE 2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Superávit do Exercício Anterior e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit do exercício anterior, no orçamento para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos)** para criar as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	09 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Unidade:	01 - Secret. De Viação Obras e Serv. Públicos		
Função:	15 – Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 – Infra – Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	5011 – Infra – Estrutura Urbana e Serv. Públicos		
PROJ/ATIVIDADE:	1046 – Const. De Praças e Jardins		
DOTAÇÃO	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 202.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 202.000,00

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor de **R\$ 202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais)**, o **Superávit do Exercício Anterior**.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 à 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 07 de Março de 2025.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:3956448715
3
ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO
FRANCISCO LOPO:3956448715
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, CN=CPF e CPE
A1, OU=BRASIL, CN=199404020103,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil,
FRANCISCO LOPO:3956448715
Localidade:
Data: 2025.03.07 12:07:55-0500
Prestador: R&D de Varejo: 3204.5.0